

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTA PARA CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 31/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Prof. Dr (Regente) ION FÁBIO BRESSAN RG** nº **9033354649**, CPF nº **3576786309**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto** Orquestra Sinfônica Cidade de Aracaju, de acordo com as condições definidas neste edital.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

1.2 - A FAPESE não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

1.3 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).

1.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

1.5 - Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

1.6 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.6.1-Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.6.2-Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.7 – Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPES, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento.

2 – Da quantidade de vagas para cadastro reserva:

2.1-01 vaga para cadastro reserva ao cargo de Músico Instrumentista 01 – Violino

2.2-02 vagas para cadastro reserva ao cargo de Músico Instrumentista 02 – Viola e Clarinete

2.3-01 vaga para cadastro reserva ao cargo de Músico Instrumentista 03 – Violino

3 – Das atribuições do cargo:

3.1-O candidato aprovado deverá desempenhar as funções práticas e teóricas na área musical;

3.2-Ministrar aulas;

3.3-Participar das reuniões administrativas; ensaios; concertos.

3.4-Organizar arquivo de partituras e outras atividades pertinentes;

3.5-Colaborar nas atividades gerais da administração do projeto quando solicitado;

3.6-Cooperar para o bom funcionamento do projeto.

4 – Das condições do Contrato de trabalho

4.1-Duração do Contrato: 03 meses de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, em regime celetista de acordo com a vigência do projeto.

4.2-Valor da remuneração bruta:

– Músico Instrumentista 01 - R\$ 1.800,00

– Músico Instrumentista 02 – R\$ 1.300,00

– Músico Instrumentista 03 – R\$ 1.100,00

4.3-Horário do trabalho: conforme a necessidade do Projeto, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e ou noturno, em dias úteis ou não úteis, sendo respeitada a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser realizado preferencialmente nas segundas-feiras das 14:00 horas às 17:00 horas, terças-feiras das 14:00 horas às 18:00 horas, quartas-feiras das 14:00 horas às 18:00 horas, quintas-feiras das 14:00 horas às 17:00 horas, sextas-feiras das 14:00 horas às 17:00 horas e aos sábados das 09:00 horas às 12:00 horas.

4.4-Carga horária Semanal: 20 horas

4.5-Local do exercício das atividades:

- Centro de Cultura e Arte – CULTART – Av. Ivo do Prado 612, Bairro São José, Aracaju – Sergipe.
- Conforme necessidade do projeto, a ser informado antecipadamente, poderá haver ensaios ou apresentações em outros locais dentro do município de Aracaju.

4.6-IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 - Pré-requisitos para os candidatos

5.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2- Ter 18 anos ou mais, completados até a data da convocação; se o candidato for menor de idade deverá ser emancipado na forma da lei.

5.3- Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.4-Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE no ato da contratação.

5.6-Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 5.6.1-Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.6.2-Declaração (anexo III);
- 5.6.3- Registro Geral (RG);
- 5.6.4- CPF;

➤5.6.5–Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6 - Critérios e meios de avaliação:

6.1 - A avaliação será realizada por meio de:

Prova única através de vídeo de boa qualidade de imagem e som, e de duração máxima de 5 minutos, disponibilizado pelo candidato em endereço eletrônico cujo link será indicado no ato da inscrição. No vídeo o candidato deverá tocar instrumento ou cantar, conforme sua respectiva categoria, uma ou mais obras, completas ou apenas trechos escolhidos, com ou sem acompanhamento musical, de sua livre escolha. O candidato deverá mostrar no vídeo quais são seus conhecimentos atuais de técnica e musicalidade em seu instrumento ou voz. Não haverá qualquer outro tipo de prova ou entrevista.

Critérios de pontuação

6.1.2	Análise do vídeo do candidato com pontuação máxima de 10 pontos dividida nos seguintes parâmetros:	Afinação: 03 pontos Rítmo: 03 pontos Musicalidade: 04 pontos
-------	--	--

7 – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1.1-Forma: Via endereço eletrônico para o e-mail dimac.ufs@gmail.com, devendo encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I.

8.1.2-Local de inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo email: dimac.ufs@gmail.com da zero hora do dia 09 de junho até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 10 de junho de 2014.

8.1.3- A inscrição será gratuita.

8.1.4- Os candidatos apenas poderão se inscrever para um cargo. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que fizerem inscrição para mais de uma vaga.

8.1.5- A banca de seleção será formada pelo maestro Ion Bressan, regente do quadro da Universidade Federal de Sergipe e por outros dois músicos de comprovada atividade no estado de Sergipe.

8.1.6- É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a disponibilização dos links com os vídeos referidos no item 6.1 assim como sua disponibilidade para visualização a qualquer momento pela banca examinadora.

9 - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

<i>Nº</i>	<i>ITEM</i>	<i>DATAS/HORÁRIO</i>
9.1	<i>Inscrição</i>	09 e 10/06/2014
9.2	Análise de pré-requisitos e vídeos	11/06/2014
9.7	Divulgação do resultado:	12/06/2014
9.8	-Prazo de recursos:	13 e 16/06/2014
9.9	-Homologação do resultado:	18/06/2014

10 – Prazo de Validade do Processo Seletivo

O presente certame terá validade até 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período de acordo com vigência do projeto.

(O original encontra-se assinado)

ION FÁBIO BRESSAN
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 31/2014

Nome: _____

Cargo pretendido: _____

Indicar o link do vídeo conforme Edital: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Sexo:** _____

Natural de(Cidade Estado) _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor:**

_____ **UF:** _____

Endereço Residencial _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:**

_____ **Telefone:** _____ **Celular:**

E-mail: _____

Curso Superior: _____ **Instituição:**

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

Aracaju, _____ de _____ de 2014.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha